



Índice

Aviso de Licitação	1
Aviso de Retificação	2
Aviso de Inclusão	2

Aviso de Licitação

Tomada de Preço

Governo Municipal de Criciúma

TOMADA DE PREÇOS Nº. 221/PMC/2015

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para execução , para execução de muro de contenção e cercamento da E.ME.I.E.F. JOSÉ CESÁRIO DA SILVA, localizada na rua Indaial – bairro Nossa Senhora da Salete no Município de Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 20 de outubro de 2015 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 20 de outubro de 2015 às 14h00

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria Executiva de Licitações e Contratos localizada no edifício sede da Municipalidade.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos, localizada na nova sede administrativa do Município de Criciúma-SC, rua Estevão Emilio de Souza nº 325 – bairro Ceará, no horário das 12h30min às 18h30min, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br

CRICIÚMA-SC, 1º de outubro de 2015.

RICHARD GUINZANI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Aviso de Retificação

Pregão Presencial

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº 216/PMC/2015

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA torna público que, por interesse público e conveniência administrativa, que no edital acima epigrafado que tem como objeto a contratação de serviços de telefonia móvel pessoal, para atendimento ao 9º batalhão de polícia militar de Criciúma/SC. CONVÊNIO Nº.: PMC/CONV. POLÍCIA MILITAR(053/2014) E PMC/CONV. RÁDIO PATRULHA(003/2015)., são feitas as seguintes retificações:

1ª) No Anexo I, “Características Básicas dos telefones LOW”, onde se lê: Teclado qwerty,leia-se: Teclado qwerty e/ou teclado touch.

2ª) No Anexo II “Planilha Orçamentária” - Pacote 500 SMS compartilhados no valor unitário onde se lê: R\$69,90,leia-se: R\$74,20; onde se lê: Total em valores fixos R\$194,85,leia-se: Total em valores fixos R\$199,15; onde se lê: VALOR TOTAL* (SERVIÇOS FIXOS + TOTAIS VC1 + TOTAL VC2 + TOTAL VC3)=R\$2.588,85, leia-se: VALOR TOTAL* (SERVIÇOS FIXOS + TOTAIS VC1 + TOTAL VC2 + TOTAL VC3)=R\$2.593,15; onde se lê: VALOR GLOBAL (VALOR TOTAL x 12 MESES)=R\$31.066,20, leia-se: VALOR GLOBAL (VALOR TOTAL x 12 MESES)=R\$31.117,80

Feitas as retificações acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e direito, na forma da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CRICIÚMA-SC, 1º de outubro de 2015.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA

Aviso de Inclusão

Inclusão de Itens

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/FMS/C/2015

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público aos interessados, que no edital acima epigrafado que tem como objeto a contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento através de autoclave e destinação final de resíduos provenientes de serviços de saúde, para atendimento dos vários Programas e em todas as Unidades da Rede Municipal de Saúde, do município de Criciúma/SC, são incluídos os seguintes itens:

1ª) No Item b.2) Comprovação de Capacidade Técnica Profissional, fica incluído o subitem b.2.2) Comprovação de integrante do quadro permanente, onde fique demonstrado que o profissional que apresentou atestado para comprovação da capacidade técnico-profissional integra o quadro permanente da empresa licitante, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

a) sócio: cópia do contrato social e sua última alteração, devidamente registrados no órgão competente;

- b) diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia do estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- c) empregado permanente da empresa: cópia do contrato de trabalho por tempo indeterminado ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria;
- d) responsável técnico: cópia da certidão de registro de pessoa jurídica no conselho profissional competente da sede ou filial onde consta o registro do profissional como Responsável Técnico;
- e) profissional contratado: cópia do contrato de prestação de serviços, celebrado entre o profissional e a licitante de acordo com a legislação civil comum.

2ª) Na Cláusula Sexta da Minuta Contratual, Anexo VII do Edital, fica incluído o item 2. Ocorrendo à prorrogação prevista na cláusula Oitava deste contrato, poderá haver reajuste de preço, utilizando-se como índice a variação do IPCA/IBGE, consoante prevê o artigo 2º, da Lei Nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001.

Feitas as inclusões acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e direito, na forma da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Ressaltamos que permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

CRICIÚMA-SC, 30 de setembro de 2015.

NELI SEHNEM DOS SANTOS - PREGOEIRA
